**VEREADOR EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ**

Partido Socialista Brasileiro

**PROPOSIÇÃO 126/2013**

Os vereadores, **Edegar Henke e Josué Eicholz**, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Arroio do Padre a seguinte proposição:

**Requerimento:**

Ao gabinete do Prefeito

**EMENTA**: Requerem que seja dispensado do ponto eletrônico, no dia da doação de sangue e cadastro de doador de medula óssea, o servidor público do Município de Arroio do Padre, que comprovar sua doação e cadastro para os órgãos oficiais da saúde, terá ainda direito a mais um dia de dispensa do serviço.

Requerem à Douta Mesa Executiva desta Casa de Leis, seja enviada expediente ao gabinete do prefeito, solicitando que seja dispensado do ponto eletrônico, no dia da doação de sangue e cadastro de doador de medula óssea, o servidor público do Município de Arroio do Padre, que comprovar sua doação e cadastro para os órgãos oficiais da saúde, terá ainda direito a mais um dia de dispensa do serviço

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação visa dispensar do ponto, no dia da doação de sangue e cadastro de doador de medula óssea, o servidor público do Município de Arroio do Padre, que comprovar sua doação e cadastro para os órgãos oficiais da saúde, terá ainda direito a mais um dia de dispensa do serviço.

A doação voluntária de sangue e cadastro de doador de medula óssea, não é um hábito plenamente difundido entre a população brasileira. Por esta razão, os hospitais públicos da nossa região são constantemente obrigados a desenvolver campanhas objetivando o abastecimento de seus estoques de sangue para fazer frente à demanda crescente. São, inclusive, comuns as situações em que parentes de pacientes são instados a doarem sangue para que os mesmos possam ser operados em hospitais da rede pública, ocasiões em que muitas vezes as pessoas ficam expostas a constrangimentos na busca de doadores, nesse sentido, o estímulo à doação de sangue é uma iniciativa que vem ao encontro das reais necessidades dos serviços públicos de saúde.

A preocupação maior é de criar incentivos para a doação de sangue, pois constantemente somos informados, pelos diversos meios de comunicação, de campanhas visando aumentar o número de doadores voluntários e desta forma os estoques de sangue disponível.

Um gesto simples pode fazer toda a diferença e salvar uma vida. A chance de se encontrar uma medula compatível é de uma em 100 mil. Por isso, quanto maior for o número de brasileiros cadastrados nacionalmente, maiores são as chances de sobrevivência daqueles que têm leucemia.

A leucemia é uma doença que diminui a produção de glóbulos vermelhos, glóbulos brancos (responsável pela defesa do organismo) e a produção de plaquetas. Como resultado surge à anemia, o cansaço fácil, a sonolência, manchas roxas, pequenos pontos vermelhos sob a pele e sangramentos prolongados em pequenos ferimentos.

O abono da falta sem prejuízo nos vencimentos para o trabalhador no caso comprovado de doação voluntária já está garantindo na Lei Federal 1.075, de março de 1950, e mesmo assim não chegamos a índices satisfatórios de doadores. Então, pretendemos estimular a doação com um incentivo que realmente beneficie o doador, aumentando no âmbito municipal os voluntários.

Então, acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, pedimos o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

Atenciosamente,

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**Edegar Henke Josué Eicholz**

Vereador Vereador